



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2025

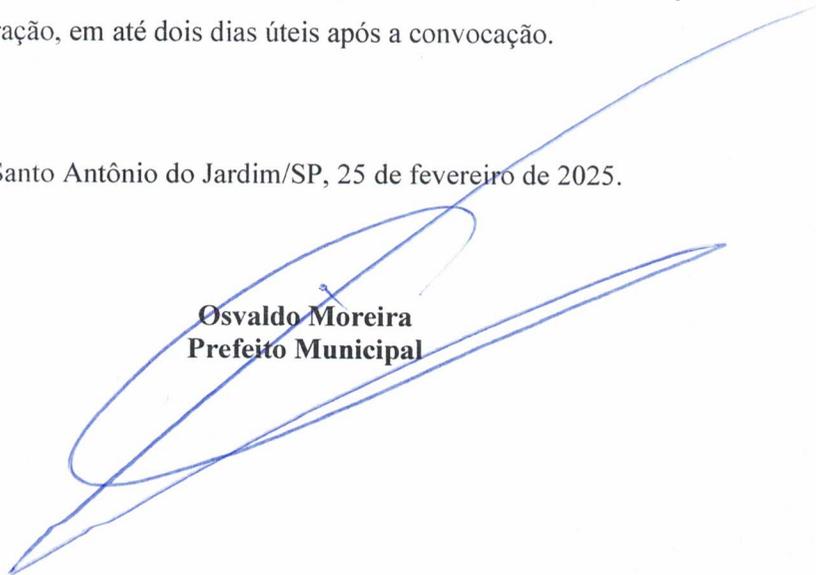
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2025

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim, em atendimento ao inciso II, do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2025** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM EQUOTERAPIA PARA OS ALUNOS DA REDE DE ENSINO COM TRANSTORNO DE ESPECTRO AUTISTA**, a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o objeto constante do Termo de Referência, disponibilizados no site <https://www.sajardim.sp.gov.br/licitacao/lista/2025/categoria/17/dispensa-de-licitacao/> exclusivamente para o e-mail compras@sajardim.sp.gov.br até as 23h59 do dia 28/02/2025.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim/SP será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

Santo Antônio do Jardim/SP, 25 de fevereiro de 2025.


Osvaldo Moreira
Prefeito Municipal



TERMO DE REFERÊNCIA

Conforme disposições do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação, conforme segue:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; [...]

3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.”

OBJETO E SUAS ESPECIFICAÇÕES

1. OBJETO

O presente termo tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM EQUOTERAPIA PARA OS ALUNOS DA REDE DE ENSINO COM TRANSTORNO DE ESPECTRO AUTISTA.**

TERMO DE REFERÊNCIA:

Prestação de serviços de tratamento de Equoterapia para atender 17 (dezessete) pacientes portadores de TEA (Transtorno do Espectro Autista) com indicação médica e laudos.

Com o objetivo de reabilitação de pacientes com TEA (Transtorno do Espectro Autista), com indicação médica, realizando uma sessão por semana durante oito meses sendo 1º semestre de março à junho e 2º semestre de agosto à novembro, as sessões devem ter no mínimo 30 (trinta) minutos por paciente, em local adequado fornecido pela contratada.

Tendo em sua estrutura: cavalos, equipamentos de montaria, locais adequados para montar e apelar e material de apoio necessário ao adequado desenvolvimento das atividades.

A empresa contratada deverá fornecer pessoal técnico e especializado para a execução dos serviços descritos sendo habilitados com o Curso de Equoterapia realizado pelo órgão competente Ande-Brasil. Constituindo a equipe 01 Fisioterapeuta, 01 Psicóloga e 01 Equitador e auxiliar lateral os quais deverão realizar suas respectivas Funções e Técnicas compatíveis a suas Profissões e Especialidades.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação de empresa especializada em equoterapia para os alunos da rede de ensino com Transtorno do Espectro Autista (TEA) justifica-se pela necessidade de oferecer um atendimento complementar e terapêutico que auxilie no desenvolvimento motor, cognitivo e socioemocional dessas crianças.



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

3. MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA BUSCA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS

Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, a Prefeitura poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive das empresas que já apresentaram orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim.

A Prefeitura já obteve 03 (três) orçamentos de empresas para o objeto, sendo o menor valor global obtido até o momento de **RS 100,00 (cem reais) por aula**.

SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA

Enviar as propostas exclusivamente ao Setor de Compras e Licitação no e-mail compras@sajardim.sp.gov.br

Ressalte-se que a dispensa de licitação, agora prevista no art. 75 da Lei n. 14.133/2021, notadamente quanto à hipótese do inciso II (valor reduzido) visa, em síntese, atender aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, evitando que os custos econômicos do processo de licitação ultrapassem os benefícios que serão alcançados com a futura contratação. Não por isso o procedimento será mais ou menos burocrático ou não observará requisitos legais.

Pelo contrário, o valor da contratação que visa a Prefeitura Municipal impõe a observância das normas da nova Lei de Licitações, inclusive, àquelas dos certames licitatórios, na forma do art. 72 da Lei n. 14.133/2021, com destaque para a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.

4. PRAZO DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado mensalmente em até 15 (quinze) dias após a emissão e entrega da nota fiscal.

5. RESULTADO DO PROCESSO:

O resultado estará no site do município no endereço www.sajardim.sp.gov.br dentro da pasta de licitação no link <https://www.sajardim.sp.gov.br/licitacao/lista/2025/categoria/17/dispensa-de-licitacao/>

Santo Antônio do Jardim, 25 de fevereiro de 2025.

Oswaldo Moreira
Prefeito Municipal